



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026043/2026**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.

O valor total estimado da presente demanda é R\$ 1.212.785,18 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) para as seguintes Secretarias

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)
- Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

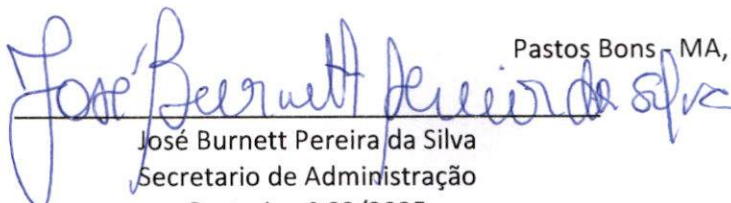
Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 923
PROC. Nº 12.009/2025 PASTOS BONS
RUBRICA 8

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

Pastos Bons, MA, 24 de julho de 2026



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Senhor(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada da demanda, pela impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem consumidos durante a vigência da ata e pela necessidade de aquisições futuras e parceladas, permitindo maior eficiência no planejamento, economicidade na aplicação dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021., objeto do Processo Administrativo nº 2026043/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

PAB

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE

10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 0095 ATENÇÃO BASICA

10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 925
PROC. Nº PE009126
RUBRICA PASTOS BONS

MAC

10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE
10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
10 302 0091 ATENDIMENTO HOSPITALAR
10 302 0091 2041 0000 SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

FUNDEB

12 361 0064 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0064 1049 0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO

12 122 0036 GESTÃO DE POLITICA DE EDUCAÇÃO
12 122 0036 2015 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

☐ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

08 122 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL
08 122 0050 2047 0000 MANUT DO FMAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 0050 GESTAO POLTICA ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0050 2053 0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTECAO BASICA – PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 0050 GESTAO POLTICA ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0050 2054 0000 MANUT DOS SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL –PAEFI/MSE/LA/PSC/FAMILIA ACOLHEDORA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº 926
PROC. Nº 1609176
RUBRICA 8

08 244 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0050 2060 0000 MANUT E FUNC DA GESTAO DESCENTRALIZADA – IGD-BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

08 244 0050 GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0050 2152 0000 MANUT E FUNC DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS – BPC/PROG CRIANCA FELIZ

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Administração

ADM

04 122 0020 GESTAO DE POLITICA ADMINISTRATIVA

04 122 0020 2005 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviço Público

04 122 0020 GESTAO DE POLITICA ADMINISTRATIVA

04 122 0020 2009 0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE OBRAS,, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 927
PROC. Nº PC009/26
RUBRICA 8  PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA no valor 1.212.785,18 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 27 de julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025